



OFÍCIO 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 658/2025

Assunto: Solicitação de apresentação de planilha de composição de custos e documentação comprobatória – Realinhamento de Preços

Em atenção ao procedimento administrativo referente ao **realinhamento de preços** apresentado pelas empresas vencedoras do certame (**APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP; BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI; DENTAL IPO LTDA; DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA; EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; JVMED REPRESENTANTES DE MEDICAMENTOS EIRELI; MED-TOCANTINS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA; ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**), solicitamos as seguintes informações e documentos complementares.

1. Da necessidade de comprovação da exequibilidade e da composição de custos

Com fundamento nos **arts. 5º, 6º, 71, 72, 74 e 92 da Lei 14.133/2021**, bem como no dever de fiscalização e na busca pela economicidade e vantajosidade, **é obrigatória a demonstração objetiva da composição dos preços** quando houver pedido de realinhamento ou quando houver indícios de inexecuibilidade.

A Lei 14.133/2021 estabelece:

- **Art. 5º** – Princípio da eficiência, economicidade e transparência.
- **Art. 71** – A Administração deve verificar a **exequibilidade dos preços** e pode exigir comprovação detalhada quando necessário.
- **Art. 92** – Possibilidade de solicitar informações e documentos para aferição da manutenção da proposta mais vantajosa.

A jurisprudência reforça esse entendimento:

- **TCU – Acórdão 1.793/2011 – Plenário:** a administração pode exigir **composição detalhada de custos** quando houver dúvida sobre exequibilidade.



- **TCU – Acórdão 2.802/2017 – Plenário:** pedido de realinhamento deve ser **comprovado por documentos idôneos**, inclusive notas fiscais e relatórios contábeis.
- **TCU – Acórdão 3.106/2014 – Plenário:** ausência de comprovação dos valores de aquisição **permite a rejeição** da proposta.
- **TCEs (diversas decisões):** admitem a exigência de planilhas analíticas, com comprovação documental dos insumos e custos, como condição para deferimento de reequilíbrio ou revisão.
- **2. Documentos e informações a serem apresentados**
- Dessa forma, **as empresas citadas devem apresentar, junto com a proposta realinhada**, os seguintes documentos:

a) Planilha completa de composição de custos, contendo:

- valor de aquisição de cada item;
- impostos incidentes;
- custos logísticos e de transporte;
- taxas, despesas operacionais e administrativas;
- margens de venda;
- percentual de lucro aplicado;
- memória de cálculo completa.

b) Documentos comprobatórios, tais como:

- **notas fiscais de aquisição dos itens**, datadas e coerentes com o período solicitado;
- comprovantes de transporte e frete;
- documentos contábeis que suportem os custos alegados;
- tabelas de fornecedores e fabricantes, quando aplicável.

3. Objetivo da comprovação

A documentação será utilizada para verificar:

- a **veracidade dos custos apresentados**;
- a **exequibilidade dos preços**;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Fundo Municipal de Saúde de Tocantína

- a **regularidade do realinhamento solicitado**;
- a **manutenção da proposta mais vantajosa**, conforme determina a Lei 14.133/2021.

4. Consequências do não atendimento

Nos termos da Lei 14.133/2021 e da jurisprudência do TCU, **a falta de comprovação adequada da composição dos custos poderá acarretar:**

- indeferimento do pedido de realinhamento;
- **inabilitação** da empresa para prosseguir no procedimento, caso demonstrada a inexecutabilidade;
- demais medidas administrativas previstas no contrato e na legislação.

Solicitamos que a documentação seja apresentada no prazo de **120 horas**, contados do recebimento desta solicitação.

Tocantína – TO, 14 de novembro de 2025

WILLIAM RODRIGUES DE CARVALHO

Agente de Contratação/Pregoeiro